



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude



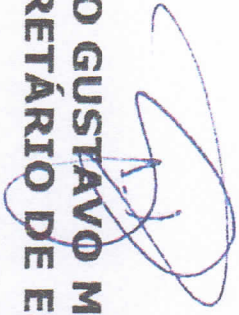
CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESPORTO

CID Nº 176/2018

Certificamos que o projeto **FUTEBOL DE BASE DO JUVENTUS**, cadastrado sob n° **LPIE 298/2017** com ação na área de **FORMAÇÃO DESPORTIVA**, apresentado pelo proponente **CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS** foi **APROVADO COM GLOSA** pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP e publicado no D.O.E. de 28.02.2018, para captação de recursos pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, conforme estabelecido no Decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010, no valor de **R\$ 710.998,30** (setecentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

São Paulo, 06 de abril de 2018.


SILVIO GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE DA CAAP


PAULO GUSTAVO MAIURINO
SECRETÁRIO DE ESTADO